



Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL
José Alceu Trajano - Oficial
Vânia Martins Trajano - Subst. Legal
Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000
E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 10.568, datada de 18 de junho de 2015, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL	
ESTADO DE SANTA CATARINA	
LIVRO NÚMERO DOIS	REGISTRO GERAL
MATRÍCULA NÚMERO 10.568	FICHA 01
	Data: 18/06/2015
<p>IMÓVEL: A ÁREA RURAL, situada em Timbopeba, no Município de São João do Sul-SC, com a área de 105.265,00m² (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), e as seguintes confrontações: FRENTE AO LESTE, com terras de Mitra Metropolitana; FUNDOS AO OESTE, com o Rio Canoas; AO NORTE, com terras de Antonio Scandolara e Luiz Scariot; e AO SUL, com terras de Olivio José Cardoso e Enor Scariot. Cujo terreno acha-se cadastrado no INCRA sob nº 810.053.002.496.</p> <p>PROPRIETÁRIO: LUIZ DUARTE SCANDOLARA, CPF 178.521.459-49, RG 1.536.970-SSP-SC, e sua esposa GENY DE LIMA SCANDOLARA, CPF 017.181.279-44, RG 3.587.303-SSP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados em Timbopeba, no município de São João do Sul-SC.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 53.776 do Ofício de Sombrio-SC. José Alceu Trajano, O Oficial:</p>	
<p>AV-1-10.568.- AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento da parte interessada datado de 18/06/2015, instruído com a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle nº 0C72.F711.A3F3.03C2, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 07/05/2015, válida até 03/11/2015, que ficam arquivados neste Ofício, procedo a presente averbação para constar que o imóvel acima descrito está cadastrado com o NIRF de nº 5.593.469-2. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 18 de Junho de 2015. Protocolo nº 17.885 de 26/05/2015. Emol: R\$ 84,50. José Alceu Trajano, O Oficial: .Selo de fiscalização: DXM27894-QVX4</p>	
<p>AV-2-10.568.- RETIFICAÇÃO: Nos termos do Artigo 212 e 213, da Lei nº 6.015/73 e atendendo ao requerimento da parte interessada datado de 18/06/2015, instruído com a certidão de casamento dos proprietários, expedida pela Escritania de Paz do Município de Praia Grande-SC, matrícula nº 106005 01 55 1966 2 00014 047 0001171 69, assinada pela Escrivã Substituta Sabrina Scandolara de Lima, em data de 26/05/2015, procedo a presente averbação para constar que os Senhores LUIZ DUARTE SCANDOLARA e GENY DE LIMA SCANDOLARA são casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, sanando assim a omissão na matrícula. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 18 de Junho de 2015. Protocolo nº 17.885 de 26/05/2015. Emol: R\$ 84,62. José Alceu Trajano, O Oficial: .Selo de fiscalização: DXM27895-1CI7</p>	
<p>R-3-10.568.- HIPOTECA CEDULAR: Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA nº B50930801-3, datada de 29/05/2015, e do qual uma via fica arquivada neste Ofício; como EMITENTE: ERALDO DE LIMA SCANDOLARA, CPF 946.529.459-49, RG 33603286-SSP-SC, brasileiro, casado, produtor agrícola polivalente, residente e domiciliado à Estrada RS-040, 23374, no município de Viamão-RS, INTERVENIENTES HIPOTECANTES: LUIZ DUARTE SCANDOLARA, CPF 178.521.459-49, RG 1.536.970-SSP-SC, aposentado e beneficiário do INSS, e sua esposa GENY DE LIMA SCANDOLARA, CPF 017.181.279-44, RG 3.587.303-SSP-SC, aposentada e beneficiária do INSS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/n, no município de São João do</p>	

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DK6W-MA3BK-59BV9-LXZ2N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

ESTADODESANTACATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL
José Alceu Trajano - Oficial
Vânia Martins Trajano - Subst. Legal
Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000
E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 10.568

FICHA 1V

Sul-SC, que os Intervenientes hipotecantes oferecem o imóvel acima descrito com a área de 105.265,00m², em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO(1º) GRAU, sem concorrência de terceiros para garantia, do mútuo no VALOR de R\$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), em favor do CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO SULRIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.796.564/0001-09, com sede na cidade de Porto Alegre-RS; DATA DE VENCIMENTO: 30/06/2016. Registrada sob nº 1.586, fls 01, no Livro 03 (Registro Auxiliar) deste Ofício. E demais cláusulas constantes na presente cédula apresentada e arquivada neste Ofício. Foi apresentado e arquivado neste Ofício o CCIR/2010/2011/2012/2013/2014, sob nº 810.053.002.496-6, a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural-NIRF nº 5.593.469-2, código de controle nº 0C72.F711.A3F3.03C2 e a certidão de casamento atualizada dos proprietários. Isento de Pagamento de FRJ, nos termos do artigo 10 § 2º da Lei Complementar nº 156/97 do Estado de Santa Catarina-SC. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 18 de Junho de 2015. Protocolo Nº 17.885 de 26/05/2015. Emol: R\$ 550,00. José Alceu Trajano, O Oficial: .Selo de fiscalização: DXM27896-YZJ1

R-4-10.568.- HIPOTECA CEDULAR: Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA nº B60930715-9 datada de 18 de Maio de 2016, emitida na cidade de Viamão-RS, do qual uma via fica arquivada neste Ofício; como EMITENTE: ERALDO DE LIMA SCANDOLARA, acima qualificado, diretor geral de empresa e organizações, INTERVENIENTES GARANTIDORES: LUIZ DUARTE SCANDOLARA e sua esposa GENY DE LIMA SCANDOLARA, do lar, acima qualificados, que os Intervenientes garantidores oferecem o imóvel acima descrito com a área de 105.265,00m², em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO(2º) GRAU, sem concorrência de terceiros para garantia, do mútuo no VALOR de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor do CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO SULRIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.796.564/0001-09, com sede na cidade de Porto Alegre-RS; DATA DE VENCIMENTO: 30/06/2017. Registrada sob nº 1.716, fls 01, no Livro 03 (Registro Auxiliar) deste Ofício. E demais cláusulas constantes na presente cédula apresentada e arquivada neste Ofício. Cujos terrenos encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 810.053.002.496-6 e NIRF nº 5.593.469-2. Foram apresentados e arquivados neste Ofício o CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 01/06/2016, válida até 28/11/2016, sob nº de autenticação 2467.01AC.1D58.FE0D e a certidão de casamento atualizada dos proprietários. Isento de Pagamento de FRJ, nos termos do artigo 10 § 2º da Lei Complementar nº 156/97 do Estado de Santa Catarina-SC. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 06 de Junho de 2016. Protocolo nº 20.687 de 20/05/2016. Emol: R\$292,31 + Selo R\$1,70 = R\$294,01. Vânia Martins Trajano, Oficial Substituta: .Selo de fiscalização: EHV14698-XX9J

AV-5-10.568.- AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 07/12/2017, instruído com Certidão Simplificada datada de 19/12/2017, da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-JUCESC, e de acordo com as alterações dos Contratos Sociais arquivado neste Ofício, e sua última alteração registrada na JUCESC em 20/06/2017, sob o nº 4463567, procedo a presente averbação para alterar a Razão Social da credora do R-3, bem como do R-4, acima descritos, para: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIO GRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS. Inscrita atualmente no

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DK6W-MA3BK-59BV9-LXZ2N>



Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL
José Alceu Trajano - Oficial
Vânia Martins Trajano - Subst. Legal
Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000
E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DK6W-MA3BK-59BV9-LXZ2N>

<p>CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 10.568 CNPJ nº 92.796.564/0001-09. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 22 de Dezembro de 2017. Protocolo nº 25.390 de 18/12/2017. Emol: R\$101,40 + Selo R\$1,85 = R\$103,25. Vânia Martins Trajano, Substituta Legal: .Selo de fiscalização: EXB88494-7YL9</p>	<p>FICHA: 02</p>
<p>AV-6-10.568.- CANCELAMENTO DE ÔNUS: Nos termos do Instrumento de Liberação de Hipoteca, datado de 07/12/2017, referente ao ônus firmado pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIO GRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, acima qualificada, representada neste ato por seu diretor de negócios o Senhor João Luiz de Almeida Tortorelli, e por seu diretor de operações o Senhor Jadir Paulo Carlotto, procedo a presente averbação para <u>cancelar a Hipoteca Cedular</u>, objeto do R-3 acima descrito, face a liquidação total da dívida. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 22 de Dezembro de 2017. Protocolo nº 25.390 de 18/12/2017. Emol: R\$101,40 + Selo R\$1,85 = R\$103,25. Vânia Martins Trajano, Substituta Legal: .Selo de fiscalização: EXB88493-1FIY</p>	
<p>AV-7-10.568.- CANCELAMENTO DE ÔNUS: Nos termos do Instrumento de Liberação de Hipoteca, datado de 07/12/2017, referente ao ônus firmado pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIO GRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, acima qualificada, representada neste ato por seu diretor de negócios o Senhor João Luiz de Almeida Tortorelli, e por seu diretor de operações o Senhor Jadir Paulo Carlotto, procedo a presente averbação para <u>cancelar a Hipoteca Cedular</u>, objeto do R-4 acima descrito, face a liquidação total da dívida. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 22 de Dezembro de 2017. Protocolo nº 25.156 de 23/11/2017. Emol: R\$101,40 + Selo R\$1,85 = R\$103,25. Vânia Martins Trajano, Substituta Legal: .Selo de fiscalização: EXB88501-7P86</p>	
<p>AV-8-10.568.- AVERBAÇÃO: Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, procedo a presente retificação de Ofício para constar que a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº B50930801-3, objeto do R-3 da presente matrícula, foi registrada sob nº 1.601, fls 01, no Livro 03 (Registro Auxiliar) deste Ofício, e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 22 de Dezembro de 2017. Emol: Nihil. José Alceu Trajano, O Oficial:</p>	
<p>AV-9-10.568.- AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 02/04/2018, procedo a presente averbação para constar que os proprietários Senhores Luiz Duarte Scandolara e sua esposa Geny de Lima Scandolara, atualmente, residem na Estrada Geral, s/nº, Timbopeba, no município de São João do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 16 de Abril de 2018. Protocolo nº 26.201 de 02/04/2018. Emol: R\$104,45 + Selo R\$1,85 = R\$106,35. Mariana Martins Trajano, Escrevente Substituta: .Selo de fiscalização: FAW11461-SLNX</p>	
<p>R-10-10.568.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº B80920556-2, emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, e Aditivo à Cédula de Crédito Bancário, ambos datados de 29/03/2018, e emitidos na cidade de Viamão-RS, no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), pelo EMITENTE/DEVEDOR: ERALDO DE LIMA SCANDOLARA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.429.648/0001-58, com sede na Est. RS-040, nº 23374, km 36, parada 11, Boa Vista, na cidade de Viamão-RS, representada neste ato por Eraldo de Lima Scandolara, abaixo qualificado; AVALISTAS: ERALDO DE LIMA SCANDOLARA, CPF 946.529.459-49, RG 33603286-SESP-SC, produtor agropecuário em geral, residente</p>	

Continua no verso



Valide aqui
este documento

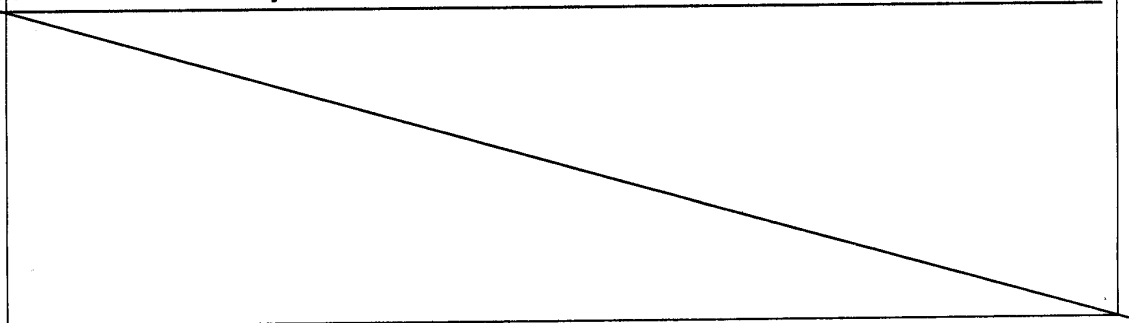
ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL
José Alceu Trajano - Oficial
Vânia Martins Trajano - Subst. Legal
Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000
E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 10.568

FICHA 2V

e domiciliado na Av. Brasil, nº 943, Italia, na cidade de Capivari do Sul-RS, e sua esposa **ELIZETE BIANCHINI PEREIRA SCANDOLARA**, CPF 032.020.609-29, RG 4013480-SSP-SC, produtora agropecuária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Est. Boa Vista PDA 110, s/nº, na cidade de Viamão-RS; **DEVEDORES FIDUCIANTES: LUIZ DUARTE SCANDOLARA**, aposentado e beneficiário do INSS, e sua esposa **GENY DE LIMA SCANDOLARA**, agricultora, acima qualificados, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/n, Timbopeba, no Município de São João do Sul-SC; tendo como **CREDORES: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SULRIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.796.564/0001-09, com sede na Av. Alberto Bins, nº 600, 4º andar, sala 06, na cidade de Porto Alegre-RS; que os Devedores Fiduciantes oferecem o imóvel acima descrito de sua propriedade, com a área de 105.265,00m², em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. VENCIMENTO: 15/04/2023; TAXA DE JUROS: 2,00% a.m. PRAÇA DE PAGAMENTO: Viamão-RS. As demais condições são as constantes da presente Cédula de Crédito Bancário nº B80920556-2 e Aditivo, que ficam arquivados neste Ofício. Cujo terreno encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 810.053.002.496-6 e no NIRF sob o nº 5.593.469-2. Foram apresentados e arquivados neste Ofício o CCIR 2017, a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união de imóvel rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 29/03/2018, válida até 25/09/2018, sob código de controle nº 08CF.8DE8.B3FD.59C0; a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, expedida em 12/03/2018, válida até 08/09/2018, sob código de controle nº 82AC.856B.3916.0444, sendo que, esta certidão abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" à "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e a certidão simplificada, ambas da empresa emitente; a certidão de casamento atualizada dos proprietários e dos avalistas; e a guia de recolhimento do Fundo de Reaparelhamento Judicial-FRJ no valor de R\$660,00, quitada em data de 04/04/2018, através do boleto bancário nosso número 28346670000802011. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 16 de Abril de 2018. Protocolo nº 26.201 de 02/04/2018. Emol: R\$1.360,00 + Selo R\$1,90 = R\$1.361,90. Mariana Martins Trajano, Escrevente Substituta: _____ Selo de fiscalização: FAW11462-LOHK

Av-11-10.568.- AVERBAÇÃO: Conforme permissivo contido no Art. 653, §4º, do CNCGE-SC, os próximos atos junto a presente matrícula serão escriturados exclusivamente em meio eletrônico. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 10 de junho de 2025. Protocolo nº 52.928 de 07/05/2025. Emolumentos: Nihil. Assinada digitalmente por Emanuela Coelho Pereira - Escrevente Substituta. Selo de fiscalização: HNA20485-FB3J



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DK6W-MA3BK-59BV9-LXZ2N>



Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL
José Alceu Trajano - Oficial
Vânia Martins Trajano - Subst. Legal
Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000
E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 10.568

Data: 18/06/2015

CNM: 105742.2.0010568-39

Av-12-10.568.- ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIA: Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 05/05/2025, e de acordo com as alterações dos Contratos Sociais arquivadas neste Ofício, e a alteração registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 23/02/2024, sob o nº 10251773, em que altera a Razão Social da proprietária retro descrita para: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE – SICREDI ORIGENS RS.** Inscrita atualmente no CNPJ nº 92.796.564/0001-09. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 10 de junho de 2025. Protocolo nº 52.928 de 07/05/2025. Emolumentos: R\$ 119,10 ISS R\$ 5,96 - FRJ: R\$ 27,07. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarc. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 152,13. Assinada digitalmente por Emanuela Coelho Pereira - Escrevente Substituta. Selo de fiscalização: HNA20486-1XQW

Av-13-10.568.- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento, datado de 05/05/2025, firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE – SICREDI ORIGENS RS,** instruído com a prova da intimação por inadimplemento do Devedores/Fiduciantees, o Senhores **LUIZ DUARTE SCANDOLARA** e sua esposa **GENY DE LIMA SCANDOLARA,** anteriormente qualificados; com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e, com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no valor de R\$6.318,04 (seis mil, trezentos e dezoito reais e quatro centavos), conforme guia informativa de pagamento, fica **AVERBADA A CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula à favor do Credor no R-10 acima, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE – SICREDI ORIGENS RS,** inscrita no CNPJ n. 92.796.564/0001-09, com sede na Avenida Mariland, n. 477, bairro Auxiliadora, no município de Porto Alegre-RS. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 10 de junho de 2025. Protocolo nº 52.928 de 07/05/2025. Emolumentos: R\$ 885,03 ISS R\$ 44,25 - FRJ: R\$ 201,16. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarc. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 1.130,44. Assinada digitalmente por Emanuela Coelho Pereira - Escrevente Substituta. Selo de fiscalização: HNA20487-WRFM

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DK6W-MA3BK-59BV9-LXZ2N>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

ESTADODESANTACATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL
José Alceu Trajano - Oficial
Vânia Martins Trajano - Subst. Legal
Avenida Damasio Peres, nº 295 - Centro - Fone: (48) 3534-2438 - CEP 88965-000
E-mail: registrosantarosa@hotmail.com - CNPJ nº 06.195.224/0001-82

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 10.568

O referido é verdade e dou fé.

Santa Rosa do Sul-SC, 10/06/2025 às 15:00:07

Filipi Feijó Pereira - Escrevente Autorizado

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

****Validade: 30 dias****

Documento assinado digitalmente por GABRIEL NASCIMENTO ARAUJO

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DK6W-MA3BK-59BV9-LXZ2N>